

嘉獎：

——於1997、2005及2010年分別獲得治安警察局局長嘉獎。

二零一四年十二月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Louvores:

— Concedidos pelo Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública nos anos de 1997, 2005 e 2010.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 265/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“李鎮成建築商”簽訂為文化局轄下七個場所提供二零一五年一月一日至十二月三十一日期間日常小型維修服務的合同。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

第 269/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門工藝有限公司”簽訂為文化局提供二零一五年一月一日至十二月三十一日期間公眾飲用蒸餾水服務公證合同。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 265/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de manutenção e reparação em sete locais do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Construtor Civil Lei Chan Seng».

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 269/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de água destilada para uso público ao Instituto Cultural, durante o período 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Macau Industrial, Limitada».

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.